

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 648 - DE 08 DE MAIO DE 1980

EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária
"NEFROLOGIA PEDIÁTRICA".

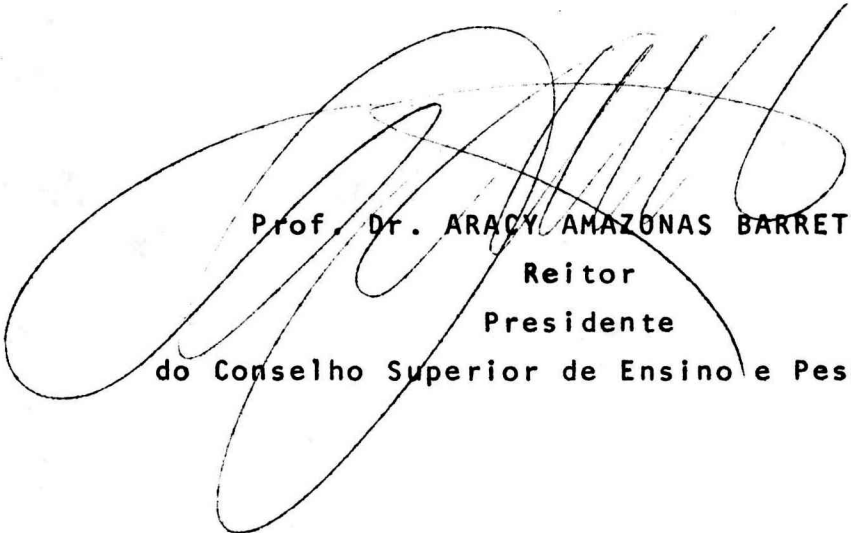
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 08 de maio e 10 de julho de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão Universitária em "NEFROLOGIA PEDIÁTRICA", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno Infantil II, tudo de conformidade com o Regulamento anexo, parte integrante desta Resolução, e demais especificações constantes dos autos do Proc. nº 05.079/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de julho de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
"NEFROLOGIA PEDIÁTRICA"

Título:- Nefrologia Pediátrica

Centro:- Ciências da Saúde

Departamento:- Assistência Materno Infantil II

Entidade Executora:- Universidade Federal do Pará

Coordenação didático-científica:- Departamento de Assistência Materno Infantil II

Professor responsável:- Leoni Freitas de Mattos

Justificativa:- Atualizar os conhecimentos científicos dos médicos residentes e dos estagiários do curso de medicina (estágio obrigatório de graduação em pediatria).

Objetivos:-

Objetivo geral:- Atualizar os conceitos sobre estrutura anatômica e funcional dos rins em estado de saúde e doença, tomando como base a infância.

Objetivos específicos:- Está destinado a médicos, médico-residentes e estudantes do estágio hospitalar do curso médico. Neste curso, os participantes encontrarão informações sobre problemas renais o que lhes permitirá manter atualizados seus conhecimentos além de terem uma forma para discussão de seus problemas nefróticos diários.

Carga horária prevista:- 22 horas

Créditos:- 1 (um)

Início previsto:- 24.04.80

Término previsto:- 04.06.80

Local de funcionamento:- Auditório do Departamento de Assistência Materno Infantil II

Condições de inscrição e número de vagas

Inscrições:

Requisitos:- Médicos, Médico-residentes e estagiários do curso de Medicina

Local:- Secretaria do Departamento de Assistência Materno Infantil II

Horário:- Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Nº de vagas:-

Docentes:- nove (9) professores

Discentes:- trinta (30) estagiários

Outros:- seis (6) médico-residentes

Requisitos para a concessão de certificados:-

Conceito:- Regular (R)

Frequência:- 80%

Cobrança de taxas:-

Médicos - Cr\$ 150,00

Residentes - Cr\$ 100,00

Acadêmicos - Cr\$ 100,00

Taxa para - Cr\$ 150,00
certificado

Corpo docente:-

Professor adjunto de Pediatria Manoel dos Santos
Coimbra

Professor assistente Paulo Cabral Amoras

Departamento de Morfologia Disciplina Histologia
de Ciências Biológicas

Recursos Financeiros

1. Estimativa da Receita

Fontes da Receita

Taxas de inscrição

Médicos:	9 x 150,00	Cr\$ 1.350,00
Residentes:	6 x 100,00	Cr\$ 600,00
Acadêmicos:	18 x 100,00	Cr\$ 1.800,00

T o t a l Cr\$ 3.750,00

2. Custos

Elementos de Despesa

Coordenador

Conferencistas

Material de expediente
e apostilas

Cr\$ 1.500,00

T o t a l Cr\$ 1.500,00

/lta.